

81752021	Maria Luiza Cristóvão da Silva Echeverria	Agente Penitenciário Estadual	31/601476/2020
----------	---	-------------------------------	----------------

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido de abono de permanência, por não preencher os requisitos legais e pela remessa dos presentes autos à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização a quem compete sua conclusão, com base no Parecer nº 250/2020, fls. 18-22, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 23 e Despacho nº 283/2020/COEP/SUGED/SAD.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEN
Em Substituição Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Requer Abono de Permanência

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
80351021	Silvina Narciso dos Santos Baes	Agente Penitenciário Estadual	31/601533/2020

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido de abono de permanência, por não preencher os requisitos legais e pela remessa dos presentes autos à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização a quem compete sua conclusão, com base no Parecer nº 261/2020, fls. 24-29, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 30 e Despacho nº 284/2020/COEP/SUGED/SAD.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEN
Em Substituição Legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1058, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CRISTINA FERREIRA DE ASSIS LOPES, matrícula n. 52154021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe, D, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005, art.73, combinado com o art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/045285/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1059, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA BERETTA, matrícula n. 97296021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na

Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art.72, incisos I, II, III e IV, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/015468/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1060, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARMELITA CAETANO DA SILVA, matrícula n. 78368021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe, F, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art.72, incisos I, II, III e IV, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/026278/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1061, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ZILDA MUNIN BARBOSA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, José da Luz Barbosa, matrícula n. 66613021, que detinha o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/6, código 40017, da Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra, "a", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 2º, inciso I, § 5º, inciso I, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, art. 50, inciso I-A, inciso IV, alínea "I", da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com alteração da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 22 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502219/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1062, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora CELIA PAULINO, matrícula n. 64736021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e art. 35, § 5º e § 6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/016375/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar a Portaria AGEPREV n. 1.493, de 24 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.749 de 25 de setembro de 2018, página n. 72, referente ao beneficiário OTACIANO PEREZ, (Processo n. 55/502504/2020), para que,

ONDE CONSTOU: "...com fulcro no art.35, § 1º, combinado com art. 76 e art. 77, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012. ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os art. 1º e art. 6º -A, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e art. 35, caput, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 178 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Luis Fernando Ennes de Miranda, matrícula n. 63001021, para responder pelo Setor de Regularização Fundiária, na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 24 de agosto de 2020 a 07 de setembro de 2020, em substituição do titular Josue Ferreira Caetano, matrícula n. 80916021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 423 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700108/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
105278021	Alessandra Portela Ferreira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	29/07/2020 a 31/07/2020	03	Sim
133488022	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito	27/07/2020 a 25/08/2020	30	Sim
112970025	Andreia Cristina da Silva Bergamaschi	Gestão Operacional e Assistência	31/07/2020 a 06/08/2020	07	Não
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente de Atividades de Trânsito	03/08/2020 a 01/09/2020	30	Sim
112819021	Bedson Rodrigues Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	29/07/2020 a 02/08/2020	05	Não
112819021	Bedson Rodrigues Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	03/08/2020 a 07/08/2020	05	Sim